

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2018 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pais: Brasil

Empréstimo Nº: 2914/OC-BR

Projeto nº: BR-L1319

Nome do Programa: PROFISCO/BA

Prazo: 17 de abril de 2018

Nome do Processo de Seleção: Seleção de Consultor Individual – CI (pessoa física)

Referência no Plano de Aquisições: Item 78 de Serviços de Consultoria Individual (pessoa física)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2018

- 1 O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP - PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultoria Individual (pessoa física) para definição dos processos de trabalhos relacionados à nova forma de cumprimento de obrigações tributárias acessórias afetas aos tributos e contribuições sociais previdenciárias que não incidem sobre a remuneração ou folha de salários, mediante a utilização da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).
- 2 Os serviços a serem executados têm por objetivo a definição dos processos de trabalhos relacionados à nova forma de cumprimento de obrigações tributárias acessórias afetas aos tributos e contribuições sociais previdenciárias que não incidem sobre a remuneração ou folha de salários, mediante a utilização da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). O Consultor Individual (pessoa Física) deverá, dentre outras tarefas, levantar requisitos de negócio e de sistemas visando coleta de dados, validação, transmissão, recepção, tratamento e gestão das informações do EFD-Reinf, e eSOCIAL, quando pertinentes, elaborar fluxos para os processos, procedimentos e rotinas; apresentar o impacto da proposta nos processos de negócio de suas respectivas áreas; especificar as intervenções em funcionalidades do sistema FIPLAN, suas regras de negócio, inclusive novos módulos, utilizando os modelos de documentos da metodologia de desenvolvimento de sistema definida pela DTI; aprovar os documentos gerados pela equipe de tecnologia do FIPLAN; acompanhar e homologar o desenvolvimento das funcionalidades especificadas. A duração estimada dos serviços é de 09 meses.
 - 2.1 O consultor deverá ter: nível superior completo; tempo de atuação profissional superior a 10 (dez) anos; experiência na execução de projetos de desenvolvimento de sistema nas áreas de Orçamento Público, Finanças Públicas e Contabilidade Pública.
- 3 A Comissão Especial de Licitações, em nome da Secretaria da Fazenda da Bahia, convida os consultores individuais (pessoa física) elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. As interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços, mediante a apresentação de currículo detalhado, certificações, atestados, e outros documentos que com experiências anteriores em condições similares sobre os temas objeto desta AMI.
- 4 O Consultor Individual (pessoa física) será selecionado através do método Seleção de Consultor Individual (CI), conforme definido nestas normas e de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2350-9), disponibilizadas no site www.iadb.org
- 5 Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente: 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do Brasil, ou pelo e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.
- 6 As Manifestações de Interesse poderão ser endereçadas à CEL - Comissão Especial de Licitação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas para o e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br até o dia **17 de abril de 2018**, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição, Comissão Especial

de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 – Salvador - BA – Brasil, tel (71) 3115-2450.